DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.109, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$435.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 435.000,00

02 0201 Gabinete do Secretario

442 28.843.0000.0001.0000 Juros e Amortização das Dívidas de Longo Prazo 50.000,00

4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA- F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 094 CESSÃO ONEROSA

443 28.843.0000.0001.0000 Juros e Amortização das Dívidas de Longo Prazo 10.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 094 CESSÃO ONEROSA

434 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 094 CESSÃO ONEROSA

438 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 50.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 094 CESSÃO ONEROSA

439 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 199.500,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 094 CESSÃO ONEROSA

02 0301 Gabinete do Secretario

435 08.244.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Assist. Social 2.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 094 CESSÃO ONEROSA

440 08.244.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Assist. Social 8.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 094 CESSÃO ONEROSA

02 0301 Gabinete do Secretario

441 08.244.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Assist. Social 11.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 094 CESSÃO ONEROSA

02 1003 Fundo Municipal de Saude

433 10.301.0132.2041.0000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude 1.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 094 CESSÃO ONEROSA

436 10.301.0132.2041.0000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude 41.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 094 CESSÃO ONEROSA

437 10.301.0132.2041.0000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude 55.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

3.3.91.97.00 DO RP	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL F.R.:	0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
100	094	CESSÃO ONEROSA		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 435.000,00

Fontes de Recurso: TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, SP, 23 de dezembro de 2019

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº. 2.318, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E ALTERA HORÁRIO DE ATENDIMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Sales, o dia 24 de dezembro de 2019 (terça-feira), e altera o horário de atendimento ao público nas repartições públicas municipais no dia 26 de dezembro de 2.019, com expediente das 12 às 17 horas.

Parágrafo Único. Dada a peculiaridade dos serviços que são contínuos e essenciais, de limpeza pública, e da unidade do Posto de Pronto Atendimento "Aparecida Alves Gomes Gorni" com exceção dos serviços de atendimento de Laboratório, Farmácia e Administrativo, exercerão suas atividades normalmente.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALES, SP, 23 DE DEZEMBRO DE 2.019

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA R.H Nº 436 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família"

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, SP, usando de suas atribuições legais,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE

Art. 1º Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art. 84 da Lei Municipal nº 872/1992 à servidora pública DAIANE APARECIDA DA SILVA, portadora do RG nº 45.155.580-6/SSP-SP, e da matrícula nº 791, inscrita no CPF nº 332.196.428-70, pelo prazo de 02 (dois) dias a contar do dia 12 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, em razão da comprovação da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 437 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família"

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, SP,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

usando de suas atribuições legais,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE

Art. 1º Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art. 84 da Lei Municipal nº 872/1992 à servidora pública VALQUIRIA ZANI BORGES, portadora do RG nº 34.875.393-7/SSP-SP, e da matrícula nº 318, inscrita no CPF nº 332.310.538-97, pelo prazo de 16 (dezesseis) dias a contar do dia 16 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, em razão da comprovação da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE DEZEMBRO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 438 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal Contratado, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, em 21 de Dezembro de 2019, do Quadro de Funcionários Contratado da Prefeitura Municipal de Sales, através do processo seletivo nº 001/2019 a Servidora Sra. ANA CAROLINA DUARTE, para a função temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I EDC. FISICA, portador do RG. nº 45.029.331-2 e CPF. Nº 450.704.088-44 .

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 439 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal Contratado, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, em 21 de Dezembro de 2019, do Quadro de Funcionários Contratado da Prefeitura Municipal de Sales, através do processo seletivo nº 001/2019 a Servidora Sra. VALERIA GOES BELO DA SILVA, para a função temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I, portador do RG. nº 32.677.296-0 e CPF. Nº 221.963.178-88 .

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 440 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal Contratado, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, em 21 de Dezembro de 2019,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

do Quadro de Funcionários Contratado da Prefeitura Municipal de Sales, através do processo seletivo nº 001/2019 a Servidora Sra. ALINE CRISTINE DE MENDONÇA, para a função temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I, portador do RG. nº 32.832.897-2 e CPF. Nº 307.354.858-01.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 441 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal Contratado, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, em 21 de Dezembro de 2019, do Quadro de Funcionários Contratado da Prefeitura Municipal de Sales, através do processo seletivo nº 001/2019 a Servidora Sra. ELISANGELA ROSA DOS SANTOS, para a função temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I, portador do RG. nº 26.823.856-X e CPF. Nº 313.476.568-39.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 442 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal Contratado, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, em 21 de Dezembro de 2019, do Quadro de Funcionários Contratado da Prefeitura Municipal de Sales, através do processo seletivo nº 001/2019 a Servidora Sra. FABRICIA FERNANDA BURATTO ALVES, para a função temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I, portador do RG. nº 32.344.873-2 e CPF. Nº 225.716.548-96. .

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 443 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal Contratado, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, em 21 de Dezembro de 2019, do Quadro de Funcionários Contratado da Prefeitura Municipal de Sales, através do processo seletivo nº 001/2019 a Servidora Sra. JULIANA LOPES PAULINO DIAS, para a função temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I, portador do RG. nº 34.875.439-5 e CPF. Nº 276.625.248-76.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA Nº 444 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal Contratado, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, em 21 de Dezembro de 2019, do Quadro de Funcionários Contratado da Prefeitura Municipal de Sales, através do processo seletivo nº 001/2019 a Servidora Sra. ROSIMEIRE APARECIDA SCOTTI, para a função temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I, portador do RG. nº 18.099.337-9 e CPF. Nº 062.301.918-30.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 445 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal Contratado, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, em 21 de Dezembro de 2019, do Quadro de Funcionários Contratado da Prefeitura Municipal de Sales, através do processo seletivo nº 001/2019 a Servidora Sra. TAMARA REGINA CALISTO, para a função temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I, portador do RG. nº 41.088.669-5 e CPF. Nº 070.423.436-03.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 446 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal Contratado, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, em 21 de Dezembro de 2019, do Quadro de Funcionários Contratado da Prefeitura Municipal de Sales, através do processo seletivo nº 001/2019 a Servidora Sra. VANIA ZOIA RIBEIRO, para a função temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I, portador do RG. nº 35.293.760-9 e CPF. Nº 299.247.718-42.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO